



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 027/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução Normativa CFA nº 468/15.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 007, de 19 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

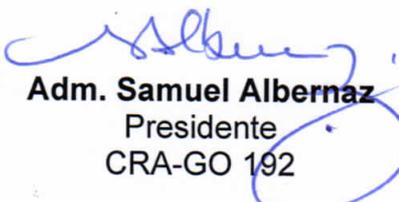
RESOLVE

Art. 1º - A Comissão de Análise de Editais de Licitações e Concursos Públicos passa a ser integrada pelos empregados Jefferson Neves Gonçalves, Euder Castro Silva da Cruz e Getúlio de Castro Mendonça, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192